

 <b>Triunfo</b> <small>PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS</small>	<b>POLÍTICA INTERNA</b>	<b>Identificação:</b> POL.020
	<b>POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS CORPORATIVOS</b>	<b>Revisão:</b> 00

## 1. OBJETIVO

Estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem considerados no processo de Gerenciamento de Riscos para possibilitar a identificação, avaliação, tratamento, registro, comunicação e monitoramento dos riscos, visando minimizar incertezas e maximizar oportunidades. Conseqüentemente, proteger e criar valor garantindo a perpetuidade dos negócios assim como a preservação de sua imagem.

## 2. APLICAÇÃO

A Política de Gerenciamento de Riscos-GR é aplicável a TPI -Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Companhia”) e suas Controladas (em conjunto com a Companhia, “Empresas Triunfo”), assim como a todos os órgãos de fiscalização e controle, corpo diretivo, colaboradores, prestadores de serviços e/ou terceiros.

## 3. DEFINIÇÕES, TERMINOLOGIAS E ABREVIATURAS

**a) Apetite a riscos:** O apetite a risco é representado pelo nível de risco que a empresa está disposta a aceitar para alcançar seus objetivos. Adicionalmente, reflete toda a filosofia de administração de uma empresa e, por sua vez, influencia sua cultura e seu estilo operacional.

**b) CAR:** Critério de avaliação de risco.

**c) Corpo executivo da Companhia:** Composto pelo diretor-presidente e demais diretores estatutários da Companhia.

**d) Controlada(s):** Empresa(s) controlada(s) pela Companhia e que fazem parte do portfólio de ativos da Companhia.

**e) Fator de risco:** Elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial para dar origem ao risco. É a causa do risco

**f) Função local:** Equipes e colaboradores específicos de uma unidade organizacional. Exemplo: Gestão de riscos de uma controlada ou Área de segurança da informação da Companhia.

**g) GR:** Gerenciamento de Riscos, conceito de avaliação e gerenciamento de incertezas (riscos) enfrentadas pela Companhia por meio de um enfoque estruturado de controles que alinha estratégia, processos, pessoas, tecnologia e conhecimentos, objetivando a preservação e criação de valores aos *stakeholders*.

**h) Matriz de risco:** Representação gráfica de exposição do Impacto versus Probabilidade dos Riscos identificados.

**i) Modelo de três linhas:** modelo de gestão de riscos e controles. Ajuda as organizações, proposto pelo IIA (*Institute of Internal Auditors*) para identificar estruturas e processos que melhor auxiliam no atingimento dos objetivos e facilitam uma forte governança e gestão de riscos.

**j) Risco:** Efeito da incerteza nos objetivos. O efeito é um desvio em relação ao resultado esperado, podendo ser positivo e/ou negativo. Os objetivos podem ter diferentes aspectos (financeiro, segurança, ambiental) e podem aplicar-se em diferentes níveis (estratégico, institucional, projeto, produto, serviço ou processo), podendo ser expressos de forma qualitativa ou quantitativa.

**k) Parte interessada:** pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade.

**l) Proprietário do risco:** Diretor responsável por analisar e deliberar sobre a avaliação de riscos, bem como monitorar a sua devida mitigação.

**Elaborado por:**

Compliance

**Revisado por:**

Diretoria

**Aprovado por:**

Conselho de Administração

**Atualizado em:**

Janeiro-2022

	<b>POLÍTICA INTERNA</b>	<b>Identificação: POL.020</b>
	<b>POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS CORPORATIVOS</b>	<b>Revisão: 00</b>

**m) Responsável pelo controle:** Gestor, indicado pela Companhia para identificar, analisar, tratar, registrar, comunicar e monitorar os riscos assim como implementar planos de ação de forma a mitigar a materialização de riscos da sua área e/ou processo.

**n) Risco residual:** É o resultado da avaliação do impacto no negócio x probabilidade de ocorrência considerando-se a efetividade do ambiente de controle

**o) Tolerância a riscos:** A tolerância a risco diz respeito aos objetivos da empresa e representa um nível aceitável de variação em relação ao cumprimento de um objetivo específico e em geral é mensurada na mesma unidade em que este objetivo é medido.

#### 4. RESPONSABILIDADES

##### 4.1. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

- a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, definindo sua missão, objetivos e diretrizes, bem como aprovar o plano estratégico, os respectivos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e investimentos, acompanhando suas implementações;
- b) Fiscalizar e zelar para que a companhia desenvolva sistemas de controles internos efetivos, confiáveis e suficientes.
- c) Aprovar a Política de GR e a Matriz de Riscos compatível com as estratégias de negócios e acompanhar a sua implementação;
- d) Avaliar e monitorar o nível de cultura, comprometimento e consciência geral, atitudes e comportamentos dos funcionários em relação ao risco e como o risco é gerenciado dentro da organização;
- e) Deliberar sobre as questões estratégicas relacionadas ao Processo de GR e seu desempenho.
- f) Aprovar o apetite de riscos e os Critérios de Avaliação de Riscos-CAR.

##### 4.2. COMITÊ DE RISCOS E AUDITORIA (CRA)

- a) Monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de gerenciamento de riscos;
- b) Monitorar e recomendar à Administração a correção ou aprimoramento da Política de GR, incluindo as responsabilidades da administração e os processos de identificação, avaliação e tratamento dos riscos;
- c) Monitorar as exposições de risco da Companhia, a adequação dos planos de mitigação e a eficácia dos controles internos, eventualmente propondo alterações para revisar a eficácia dos processos de controle, especialmente em áreas com alto potencial de risco;
- d) Emitir, periodicamente, o relatório de atividades ao conselho de administração da companhia, sendo que a ata da reunião do conselho de administração deverá ser divulgada, indicando o mencionado reporte.

##### 4.3. PROPRIETÁRIO DO RISCO DA COMPANHIA - DIRETORIA

É responsável por assegurar que o modelo de “três linhas” seja aplicado ao Processo de GR e controle da Companhia; patrocinando-o e monitorando a implementação de eventuais ações de tratamento.

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Aprovado por:</b>	<b>Atualizado em:</b>
Compliance	Diretoria	Conselho de Administração	Janeiro-2022

 <b>Triunfo</b> <small>PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS</small>	<b>POLÍTICA INTERNA</b>	<b>Identificação: POL.020</b>
	<b>POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS CORPORATIVOS</b>	<b>Revisão: 00</b>

- a) Avaliar periodicamente a exposição da Companhia a riscos e a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, dos controles internos e do sistema de integridade/conformidade (*compliance*), prestando contas ao Conselho de Administração acerca dessa avaliação;
- b) Avaliar as diretrizes estratégicas do Conselho de Administração no Processo de GR;
- c) Propor o apetite de riscos e os Critérios de Avaliação de Riscos-CAR;
- d) Assegurar que a estrutura e Processo de GR sejam efetivos em todas as esferas sob sua responsabilidade;
- e) Aprovar os planos de tratamento e controles de sua área executiva;
- f) Aprovar o relatório de GR;
- g) Responsabilidades de reporte conforme o Anexo 1.

#### 4.4. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE - PRIMEIRA LINHA

Os colaboradores de todos os níveis das Empresas Triunfo são responsáveis por seguir o Processo de GR, ao identificar, controlar e mitigar os Riscos, com a implementação de processos e controles internos que tratem os Riscos aos quais as Empresas Triunfo estão expostas.

Todos os Colaboradores das Empresas Triunfo são considerados responsáveis pelo Gerenciamento de Riscos e devem reportar prontamente eventuais Riscos identificados ao Corpo Executivo e a função local de gestão de riscos.

Sendo assim, a Primeira Linha deverá:

- a) Monitorar e controlar os riscos cujos controles estão sob a sua responsabilidade.
- b) Assegurar a implementação dos planos de ação dos controles sob sua responsabilidade;
- c) Identificar e avaliar os riscos inerentes dos processos sob sua responsabilidade;
- d) Comunicar ao Corpo Executivo e a função local de gestão de riscos sobre novos riscos inerentes aos seus processos e que não fazem parte dos riscos já identificados;
- e) Encaminhar evidências sobre a efetividade dos controles sob sua gestão.

#### 4.5. SEGUNDA LINHA

Representada pelas funções em nível da gestão, a Segunda Linha tem o objetivo de assegurar que as atividades realizadas pela Primeira Linha sejam desenvolvidas e executadas de forma apropriada, sendo responsável por promover a operacionalização das diretrizes, princípios e processo de GR. Deve se relacionar com todas as dimensões da Estrutura de GR, possuindo atividades estratégicas, táticas e operacionais, exercendo a função de supervisão e de monitoramento.

Nas Empresas Triunfo, fazem parte da Segunda Linha as funções locais de gestão de riscos, a área de *compliance*, segurança da informação e qualidade.

Sendo assim, a Segunda Linha deverá:

- a) Promover a operacionalização das diretrizes, políticas e decisões emanadas pela Diretoria, Conselho de Administração e Comitês em relação às Práticas de GR;
- b) Alinhar os objetivos da GR com as estratégias e objetivos;

**Elaborado por:**

Compliance

**Revisado por:**

Diretoria

**Aprovado por:**

Conselho de Administração

**Atualizado em:**

Janeiro-2022

	<b>POLÍTICA INTERNA</b>	<b>Identificação: POL.020</b>
	<b>POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS CORPORATIVOS</b>	<b>Revisão: 00</b>

- c) Reportar para o Comitê de Riscos e Auditoria-CRA os resultados das avaliações dos riscos do negócio, e a situação da realização das ações de tratamento;
- d) Elaborar os relatórios/matriz de gestão de riscos;
- e) Operacionalizar a estrutura e processos de gestão de riscos;
- f) Apoiar os proprietários do risco na elaboração de planos de ação necessários para tratamento dos riscos;
- g) Realizar treinamentos e ações de conscientização sobre a importância da gestão de riscos;
- h) Promover as atividades de melhoria contínua da cultura de Gestão de Riscos e Controles Internos, por meio de atividades de treinamentos e comunicação;
- i) Desenvolver programas de comunicação interna (endomarketing) relativos às atividades de Gestão de Riscos e Controles Internos disseminando os conceitos, metodologias e ferramentas adotadas, o estágio dos trabalhos, o resultado esperado e todas as informações julgadas importantes sobre este tema;
- j) Propor cronograma operacional anual para a realização das atividades de Gestão de Riscos e de Controles Internos;
- k) Acompanhar a evolução e tendências (melhores práticas) no mercado e elaborar sugestões de melhoria contínua para ajustes na Gestão de Riscos e de Controles Internos;
- l) Organizar as discussões necessárias e prestar contas à Diretoria, Conselhos e/ou aos comitês relacionados, alinhando o estágio dos trabalhos de Gestão de Riscos e de Controles Internos;
- m) Atender as demandas da Diretoria, Conselhos e/ou dos Comitês existentes, gerando informações relevantes e operacionalizando as atividades de Gestão de Riscos e de Controles Internos;
- n) Apurar o resultado do(s) indicador(es) de performance das práticas de Gestão de Riscos e de Controles Internos.

#### 4.6. AUDITORIA INTERNA - TERCEIRA LINHA

Representado pela área de auditoria interna, é responsável por prover auditoria sobre a governança de gestão de riscos e do ambiente de controles internos, assim como prover revisões consultivas sobre tais temas.

Realizar avaliações sobre a qualidade e efetividade da governança, da gestão de riscos e dos controles internos, incluindo a forma como a primeira e segunda linhas alcançam os objetivos de gerenciamento de risco e controle. Desta forma, fornecer ao órgão de governança e à alta administração avaliações abrangentes, baseadas no maior nível de independência e objetividade dentro da organização.

Sendo assim, a Terceira Linha deverá:

- a) Realizar as auditorias de riscos e verificar a efetividade dos controles;
- b) Elaborar os relatórios de auditoria interna com foco na melhoria contínua do Processo de GR.

## 5. DIRETRIZES

O Gerenciamento de Riscos-GR deve ser baseado na integração entre princípios, processos e estrutura.

### 5.1. PRINCÍPIOS DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

O propósito do Gerenciamento de Riscos-GR é a criação e proteção de valor. O procedimento visa melhorar o desempenho, encorajar a inovação e apoiar a companhia no alcance de seus objetivos.

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Aprovado por:</b>	<b>Atualizado em:</b>
Compliance	Diretoria	Conselho de Administração	Janeiro-2022

	<b>POLÍTICA INTERNA</b>	<b>Identificação:</b> POL.020
	<b>POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS CORPORATIVOS</b>	<b>Revisão:</b> 00

Portanto, na sua execução, é essencial que os princípios abaixo sejam considerados em todos os níveis da organização:

- a) O GR deve fazer parte de todas as atividades organizacionais e deve ser considerado nos processos de planejamento e tomada de decisões, tanto no nível estratégico como no operacional.
- b) A propriedade e a responsabilidade dos riscos devem residir em todas as áreas e em todos os níveis hierárquicos. Estas áreas devem possuir o engajamento e comprometimento em gerenciá-los.
- c) As práticas de gerenciamento de riscos devem buscar a identificação contínua de novos riscos que sejam significativos. Riscos podem emergir, mudar ou desaparecer à medida que os contextos externo e interno da organização mudem. Portanto, o GR deve antecipar, detectar, reconhecer e responder a estas mudanças e eventos de uma maneira apropriada e oportuna.
- d) As entradas para o GR devem ser baseadas em informações históricas e atuais, bem como em expectativas futuras. Ele explicitamente deve levar em consideração quaisquer limitações e incertezas associadas a estas informações e expectativas.
- e) O GR deve ser melhorado continuamente, por meio do aprendizado e experiências.

## 5.2. PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O processo deve seguir as seguintes etapas:

### 5.2.1. DEFINIR O ESCOPO, CONTEXTO E CRITÉRIOS

O propósito do estabelecimento do escopo, contexto e critérios é fortalecer o alinhamento entre o Processo de Gerenciamento de Riscos com a missão, visão, valores fundamentais e a estratégia adotada. Este alinhamento deve considerar os limites de riscos aceitáveis para a condução dos negócios das Empresas Triunfo.

O apetite de risco é a quantidade de risco que as Empresas Triunfo estão dispostas a aceitar para realizarem suas operações. Tal diretriz deve ser proposta pelo Corpo Executivo durante a etapa de formulação da estratégia e alocação de recursos, recomendada pelo Comitê de Riscos e Auditoria-CRA e aprovados pelo Conselho de Administração.

Nesta etapa devem ser definidos e validados os Critérios de Avaliação de Riscos-CAR que estruturam os limites e diretrizes para as demais etapas do processo.

### 5.2.2. IDENTIFICAR RISCOS

O propósito da identificação de riscos é encontrar, reconhecer e descrever riscos que possam ajudar ou impedir que uma organização alcance seus objetivos. Esta identificação deve ocorrer de maneira estruturada, alinhada com as estratégias de negócio das Empresas Triunfo, utilizando fontes externas ou internas.

**Elaborado por:**

Compliance

**Revisado por:**

Diretoria

**Aprovado por:**

Conselho de Administração

**Atualizado em:**

Janeiro-2022

 <b>Triunfo</b> <small>PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS</small>	<b>POLÍTICA INTERNA</b>	<b>Identificação:</b> POL.020
	<b>POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS CORPORATIVOS</b>	<b>Revisão:</b> 00

Com o objetivo de auxiliar a empresa a construir uma melhor visão de seu portfólio de eventos de riscos, bem como estabelecer planos de ação para tratar diversos riscos correlacionados, os riscos devem ser classificados nas quatro principais categorias descritas a seguir, Tabela 1.

Categoria Nível I	Descrição
<b>Estratégico</b>	Riscos estratégicos incluem riscos decorrentes de decisões de negócios adversas, implementação inadequada de decisões, deficiências nas práticas de governança corporativa, possível não alinhamento entre a estratégia e as atividades internas, estratégias mal formuladas, não atendimento dos objetivos estratégicos. Inclui, também, mudanças adversas inesperadas no ambiente de negócios com relação à economia, cenário político, políticas públicas ou ações de concorrentes.
<b>Operacional</b>	Riscos operacionais são decorrentes da possibilidade de ocorrência de perdas e diminuição da eficiência e eficácia dos processos internos. Também estão nesta categoria eventos externos como greves, fraudes, catástrofes naturais e eventos de força maior. Inclui nesta categoria riscos associados a segurança da informação.
<b>Financeiro</b>	Riscos financeiros são decorrentes da exposição das operações financeiras da organização, gestão de receitas e custos. Nesta categoria estão os riscos decorrentes da gestão inadequada do fluxo de caixa com impactos na geração de caixa operacional, gestão das transações financeiras e captação/aplicação de recurso.
<b>Compliance e regulatório</b>	Riscos de <i>compliance</i> e regulatório são decorrentes ao descumprimento de leis e regulamentos aplicáveis às atividades da organização. Nesta categoria estão incluídos os riscos de conformidade externos e internos e os associados ao Programa de Compliance e Integridade

**Tabela 1 – Categorias de risco – Nível I.**

### 5.2.3. AVALIAR OS RISCOS

Para realizar as avaliações de riscos, as Empresas Triunfo devem considerar o risco residual como parte da avaliação de risco.

**a)** Na avaliação de riscos devem ser aplicadas métricas de avaliação sob a ótica de probabilidade de ocorrência e de impacto no negócio, utilizando-se escalas quantitativas e qualitativas, obtendo-se, assim, o nível de risco. As diretrizes desta etapa devem ser apresentadas nos CAR e detalhadas no PO056 - Manual de Gerenciamento de Riscos Corporativos das Empresas Triunfo.

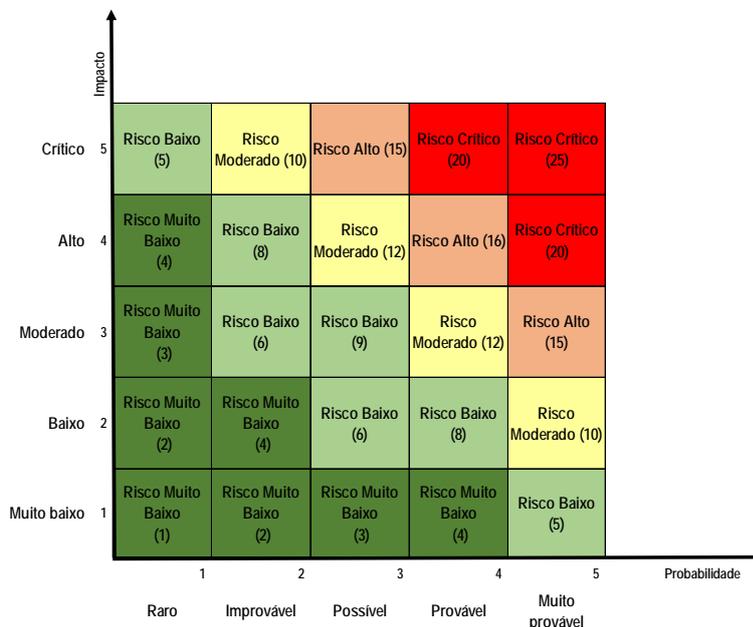
<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Aprovado por:</b>	<b>Atualizado em:</b>
Compliance	Diretoria	Conselho de Administração	Janeiro-2022

	<b>POLÍTICA INTERNA</b>	<b>Identificação:</b> POL.020
	<b>POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS CORPORATIVOS</b>	<b>Revisão:</b> 00

O nível de risco deve ser classificado em 5 (cinco) escalas e o tratamento e as respectivas alçadas da Estrutura de GR devem ser observadas conforme estabelecido e descrito neste documento, Tabelas 2 e Figura 2:

Nível do Risco	Descrição
<b>Risco Crítico</b>	Os Riscos são inaceitáveis e os responsáveis devem ser orientados para que os minimizem imediatamente
<b>Risco Alto</b>	Os Riscos são inaceitáveis e os responsáveis devem ser orientados para, pelo menos, controlá-los
<b>Risco Moderado</b>	Os Riscos podem ser aceitáveis após revisão e confirmação dos responsáveis, contudo a aceitação dos riscos deve ser feita por meios formais
<b>Risco Baixo</b>	Os Riscos podem ser aceitáveis após revisão e confirmação dos responsáveis
<b>Risco Muito Baixo</b>	Os Riscos são aceitáveis e devem ser informados para os responsáveis. Para este nível de exposição não são planejadas ações

**Tabela 2 – Nível do risco.**



**Figura 2 – Matriz de riscos.**

#### 5.2.4. TRATAR OS RISCOS

Com base nos resultados da etapa de avaliação de riscos, a Diretoria deve aprovar a estratégia de tratamento de riscos a ser adotada: evitar, reduzir, compartilhar ou aceitar.

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Aprovado por:</b>	<b>Atualizado em:</b>
Compliance	Diretoria	Conselho de Administração	Janeiro-2022

 <b>Triunfo</b> <small>PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS</small>	<b>POLÍTICA INTERNA</b>	<b>Identificação:</b> POL.020
	<b>POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS CORPORATIVOS</b>	<b>Revisão:</b> 00

Caso a opção seja aceitar o risco, devem ser estabelecidas métricas de monitoramento. Nos casos em que a definição seja de reduzir, planos de ação devem ser definidos e monitorados, indicando os devidos responsáveis e prazos de conclusão.

O apetite a riscos, baseado no nível de riscos das Empresas Triunfo, que estabelece os parâmetros e as alçadas de decisão para o tratamento do risco, está apresentado no Anexo 1-Matriz de Monitoramento e Análise Crítica.

O tratamento de riscos não somente garante enfoque a fatos passados, mas também contempla visão prospectiva na antecipação de riscos, de modo preventivo e proativo.

### 5.2.5. MONITORAMENTO E ANÁLISE CRÍTICA DOS RISCOS

Para que a GR seja efetiva, a primeira e segunda linha, assim como o Corpo Executivo, devem acompanhar os riscos identificados e priorizados, conforme as práticas estabelecidas pelas Empresas Triunfo. Maiores detalhes disponíveis no Anexo 1-Matriz de Monitoramento e Análise Crítica.

### 5.2.6. REGISTRAR E COMUNICAR

Para adequada gestão e formalização, devem ser realizados os registros dos riscos avaliados contendo descrição, causas, memória de cálculo de probabilidade e impacto, formulários de registro, nomenclaturas, controle de atualizações, histórico, registro de mudanças e evolução das avaliações de risco na linha do tempo.

A Estrutura de GR deve estabelecer comunicação apropriada sobre o Gerenciamento de Riscos para conscientizar e capacitar continuamente os colaboradores e disseminar a cultura de riscos. Atividades contínuas de comunicação devem ser estabelecidas para auxiliar as partes interessadas na compreensão do risco, na justificativa das decisões que são tomadas e das razões pelas quais ações específicas são necessárias, por meio de relatórios, ritos de gestão e fluxo das informações integrado à Governança da Companhia.

Maiores detalhes disponíveis no Anexo 2 – Matriz de Papéis e Responsabilidades do GR.

### 5.3. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Estrutura de GR corresponde a todas as disposições organizacionais, comitês, pessoas, funções que existem na organização para suportar as práticas de GR e deve existir em todos os níveis da organização.

Órgãos de controle importantes como o Conselho de Administração, Comitê de Riscos e Auditoria-CRA são partes integrantes da governança e devem discutir os temas relevantes de gestão de riscos e de controles internos, deliberar e recomendar melhorias no programa de GR das Empresas Triunfo. Juntamente com as respectivas linhas (1ª, 2ª e 3ª Linhas) devem adotar um tom colaborativo, a fim de atribuir responsabilidades e supervisão pelas diferentes naturezas de riscos, visando garantir integração de todos em prol de melhores resultados para a organização.

A presente política deve ser devidamente cumprida por todos os colaboradores das Empresas Triunfo, conforme abrangência aplicável. Maiores detalhes sobre a metodologia e desdobramento das diretrizes estão descritos no PO056 - Manual de Gerenciamento de Riscos Corporativos das Empresas Triunfo.

## 6. REFERÊNCIAS

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Aprovado por:</b>	<b>Atualizado em:</b>
Compliance	Diretoria	Conselho de Administração	Janeiro-2022

 <b>Triunfo</b> <small>PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS</small>	<b>POLÍTICA INTERNA</b>	<b>Identificação:</b> POL.020
	<b>POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS CORPORATIVOS</b>	<b>Revisão:</b> 00

- b) COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREADWAY COMMISSION COSO ERM:2017: Gerenciamento de Riscos Corporativos Integrado com Estratégia e Performance;
- c) Estatuto social da Triunfo Participações e Investimentos-TPI e de suas controladas;
- d) IBGC - Gerenciamento de Riscos corporativos: evolução em governança e estratégia/Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. São Paulo, SP: IBGC, 2017. (Série Cadernos de Governança Corporativa);
- e) INTERNATIONAL STANDARD ORGANIZATION ISO 31.000: Guias gerais e princípios para implementação da gestão de riscos;
- f) Regulamento de Listagem do Novo Mercado B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão, de 3 de outubro de 2017;
- g) Regimentos internos dos Comitês;
- h) PO056 - Manual de Gerenciamento de Riscos Corporativos
- i) IIA (Institute of Internal Auditors)

## 7. APROVAÇÃO

Esta Política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 26 de janeiro de 2022.

## 8. CONTROLE DE REVISÃO

Revisão	Data	Resumo da descrição
00	26/01/2022	Emissão inicial

**Elaborado por:**

Compliance

**Revisado por:**

Diretoria

**Aprovado por:**

Conselho de Administração

**Atualizado em:**

Janeiro-2022

	<b>POLÍTICA INTERNA</b>	Identificação: POL.020
	<b>POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS CORPORATIVOS</b>	Revisão: 00

### Anexo 1 - MATRIZ DE MONITORAMENTO E ANÁLISE CRÍTICA

Nível do Risco	Descrição	Nível de repor	Primeira Linha	Segunda Linha	Corpo Executivo	Comitê CRA	Conselho de Adm.		
<b>Crítico</b>	Os Riscos são inaceitáveis e os responsáveis devem ser orientados para que os minimizem imediatamente	Considerado no <i>report</i> de desempenho do Presidente/Diretoria Executiva para o Comitê de Riscos e Auditoria-CRA e Conselho de Administração							
			Escalar por meio do processo formal de GR						
								Comunicar e consultar	
<b>Alto</b>	Os Riscos são inaceitáveis e os responsáveis devem ser orientados para pelo menos controlá-los	Considerado no <i>report</i> de desempenho do Presidente/Diretoria Executiva para o Comitê de Riscos e Auditoria-CRA							
			Escalar por meio do processo formal de GR						
								Comunicar e consultar	
<b>Moderado</b>	Os Riscos podem ser aceitáveis após revisão e confirmação dos responsáveis, contudo a aceitação dos riscos deve ser feita por meios formais	Considerado no <i>report</i> de desempenho dos Proprietários de Risco para o Presidente/Diretoria Executiva							
			Escalar por meio do processo formal de GR						
								Comunicar e consultar	
<b>Baixo</b>	Os Riscos podem ser aceitáveis após revisão e confirmação dos responsáveis	Considerado no <i>report</i> de desempenho dos Proprietários de Risco para a Diretoria Executiva							
			Escalar por meio do processo formal de GR						
								Comunicar e consultar	
<b>Muito baixo</b>	Os Riscos são aceitáveis e devem ser informados para os	Considerado no <i>report</i> de desempenho dos Proprietários de							
			Escalar por meio do processo formal de GR						

Elaborado por:	Revisado por:	Aprovado por:	Atualizado em:
Compliance	Diretoria	Conselho de Administração	Janeiro-2022

 <b>Triunfo</b> <small>PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS</small>	<b>POLÍTICA INTERNA</b>	<b>Identificação:</b> POL.020
	<b>POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS CORPORATIVOS</b>	<b>Revisão:</b> 00

	responsáveis. Para este nível de exposição não são planejadas ações	Risco para os gerentes	<b>Comunicar e consultar</b>			

<b>Elaborado por:</b> Compliance	<b>Revisado por:</b> Diretoria	<b>Aprovado por:</b> Conselho de Administração	<b>Atualizado em:</b> Janeiro-2022
-------------------------------------	-----------------------------------	---	---------------------------------------

**ANEXO 2 - MATRIZ DE PAPEIS E RESPONSABILIDADES DA GR**

<b>Tema</b>	<b>Primeira Linha</b>	<b>Segunda Linha</b>	<b>Terceira Linha</b>
<b>Identificação, análise e avaliação de Risco</b>	Garantir que os riscos inerentes às atividades de sua área sejam identificados (o mais proativamente possível), escalados e avaliados de forma adequada	Fornecer desafio e supervisão sobre atividades da 1° Linha	Fornecer asseguração independente sobre a eficácia da gestão de risco e ambiente de controle interno entre a 1° Linha e 2° Linha
<b>Tratamento (mitigação de risco e avaliação de controle)</b>	Desenvolver, executar e monitorar controles apropriados para gerenciar e mitigar riscos	Apoiar o desenho de controles onde necessário e fornecer asseguração sobre a eficácia dos controles	
<b>Monitoramento e reavaliação</b>	Identificar, avaliar e relatar exposições a riscos relevantes aos fóruns de governança das Empresas Triunfo	Instigar e monitorar os relatórios de risco da unidade de negócios e fornecer análises de risco e relatórios para o Comitê de Risco e Auditoria e executivos	Fornecer relatório anual sobre a avaliação do ambiente de controle ao Comitê de Riscos e Auditoria
	Realizar avaliação necessária para identificar ameaças, riscos, problemas emergentes e oportunidades e escalar conforme apropriado	Suportar as análises e avaliações para identificar potenciais ameaças, riscos, problemas emergentes e oportunidades	
<b>Registro e relato de riscos</b>	Documentar adequadamente os resultados das avaliações de riscos considerando-se as premissas consideradas, envolvidos por meio de mecanismos apropriados	Suportar a documentação do registro e do relato das análises e avaliações por meio de revisões de qualidade	Fornecer relatório anual sobre a avaliação do ambiente de controle ao Comitê de Riscos e Auditoria
<b>Comunicação e consulta</b>	Estabelecer mecanismos de comunicação e consulta para os diferentes públicos da organização permitindo-lhes a inserção desta visão	Suportar, prover padrões e revisar a qualidade das informações assim como consolidar quando necessário para o compartilhamento para a Diretoria Executiva, Comitê de Riscos e	Fornecer relatório anual sobre a avaliação do ambiente de controle ao Comitê de Riscos e Auditoria

 <b>Triunfo</b> <small>PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS</small>	<b>POLÍTICA INTERNA</b>	<b>Identificação:</b> POL.020
	<b>POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS CORPORATIVOS</b>	<b>Revisão:</b> 00

	nos processos de tomada de decisão	Auditoria e Conselho de Administração	
<b>Apetite a risco</b>	Executar a estratégia de negócios e os processos em linha com as Declarações de Apetite de Risco da Companhia	Facilitar a revisão anual das Declarações de Apetite de Risco da Companhia	Fornecer relatório anual sobre a avaliação do ambiente de controle ao Comitê de Risco e Auditoria
<b>Políticas e procedimentos de GR</b>	Cumprir todas as políticas e normas de risco relevantes dentro de sua área de atuação	Fornecer aconselhamento e orientação sobre a implementação de Políticas e Padrões de GR	Testar a conformidade com políticas e padrões relevantes como parte de auditorias individuais

<b>Elaborado por:</b> Compliance	<b>Revisado por:</b> Diretoria	<b>Aprovado por:</b> Conselho de Administração	<b>Atualizado em:</b> Janeiro-2022
-------------------------------------	-----------------------------------	---	---------------------------------------